EDITAL Nº 008/2021-PPGComp

SÚMULA: INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES INTERESSADOS EM CONCORRER A BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO, DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Portaria CAPES nº76, de 14 de abril de 2020, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social da CAPES;

Considerando a Portaria CAPES nº 28, de 12 de fevereiro de 2021, que consolida critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) referente ao período de março de 2021 a fevereiro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. O processo de inscrição de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado, interessados em concorrer a Bolsa de Estudos.

Art.02. Os interessados deverão enviar por e-mail (ppgcomp.cascavel@gmail.com) com o assunto: "Inscrição Bolsa Capes" até o dia 07 de março de 2021 a seguinte documentação em PDF:

- Requerimento de inscrição (Anexo I) assinado;
- Planilha de pontuação preenchida (Anexo II);
- Cópia do Histórico Escolar completo da graduação;
- Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações;
- Comprovante de Residência.

Art. 03. A classificação do candidato decorre da média aritmética simples do histórico escolar da graduação somada a pontuação obtida nos indicadores de produção científica e experiência profissional, de acordo com os valores indicados no Anexo II.

Art. 04. Os requisitos para a concessão e manutenção da bolsa são aqueles descritos no Art. 9º da Portaria nº 76 de 14/abril/2010 da Capes e no Regulamento de Bolsas do PPGComp disponível na página do Programa, em especial:

a) dedicação integral às atividades do Programa;
b) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
c) comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Regulamento de Bolsas do PPGComp;
d) não possuir qualquer relação de trabalho com a Unioeste;
e) realizar Estágio de Docência de acordo com o estabelecido no Regulamento do PPGComp;
f) não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, exceto nos casos previstos pelo órgão de fomento;
g) participar da organização das atividades realizadas pelo Programa quando convocado pela Coordenação;
h) ser classificado no processo seletivo de bolsas, nos termos deste Edital.

Art. 05. A concessão da bolsa é de no máximo 12 meses, podendo ser prorrogada por até mais 12 meses de acordo com a disponibilidade e os requisitos do órgão de fomento, da Unioeste, do Regulamento de Bolsas do PPGComp e da manutenção dos critérios exigidos do aluno.

Art. 06. O resultado da seleção estará disponível até o dia 09 de março de 2021, na Secretaria do Curso e na página do Programa no endereço eletrônico https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgcomp/normas-e-editais/editais.

Art. 07. Os candidatos serão convocados na ordem de pontuação e de acordo com a disponibilidade de bolsas, com prioridade para os candidatos que não usufruíram bolsa do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

Anexo I do EDITAL Nº 008/2021-PPGComp

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome do Candidato:_____

CPF:_____

Declaro estar ciente dos requisitos dos órgãos de fomento e do Regulamento de Concessão de Bolsas do PPGComp e me submeto às regras lá impostas.

( ) Não possuo vínculo empregatício;

( ) Possuo vínculo empregatício, mas estou afastado integralmente sem vencimentos ou pretendo solicitar o desligamento.

Cascavel, ____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura

Nome do candidato:

Documentos	Pontuação
1. Histórico escolar da graduação (média aritmética das disciplinas)	

2. Indicadores de produção acadêmica/científica na área de Computação	0		
Atividades	**Indicador de Pontuação**	**Qtde.**	**Pontuação**
a) Monitoria	01 ponto		
b) Participação em Projetos de pesquisa/extensão	01 ponto		
c) Apresentação oral/pôster em eventos científicos	01 ponto		
d) Iniciação científica	03 pontos		
e) Publicação Qualis A1,A2	07 pontos		
f) Publicação Qualis B1-B4	05 pontos		
g) Publicação Qualis B5,C	03 pontos		
h) Publicação sem Qualis	01 ponto		
i) Orientação de alunos	02 pontos		
j) Cursos de especialização/certificação concluídos	05 pontos		

3. Experiência Profissional na área			
Por ano comprovado	01 ponto		

Obs.: Serão consideradas somente as atividades registradas no Lattes e devidamente comprovadas.

Notal final*:

*Nota Final: Média do Histórico Escolar + Produção acadêmica + Experiência Profissional